

assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 290.2023*. I.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000172/23-61/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição, sob demanda, de equipamentos a serem instalados pela Oficina de Refrigeração, nas dependências da APS, com valor estimado global de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 144/2023, datado de 13/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 291.2023*. I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000179/23-18/2023, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a homologação do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de realização de diagnóstico populacional de pombos domésticos (*Columba livia*) no Porto Organizado de Santos, administrado pela Autoridade Portuária de Santos (APS), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 03/08/2023, que adjudicou o item 1 à empresa **RAIZ - CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 365.725,40** (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 96.2023, datado de 04/08/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 292.2023*. I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000434/22-24/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, por Sistema de Registro de Preço, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para controle e sinalização viária utilizados pelo setor de trânsito da Gerência de Operação – GEROP, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 03/08/2023, que adjudicou o item 01 à empresa **PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 4.851,00** (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais) e itens 02 e 03 à empresa **TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 97.2023, datado de 09/08/2023. *Para o assunto foi*

Reunião 2379º de 18-08-2023

emitida a *Decisão Direxe nº 293.2023*. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000132/23-46/2023, **decidiu**: homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 29/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material e reposição do estoque do almoxarifado, pelo prazo de 04 (quatro) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 01/08/2023, que adjudicou o item 01 à empresa **RD PAPEIS & EPI LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 28.368,00** (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais), itens 02, 11, 14, 15 e 16 à empresa **JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD.A**, pela melhor oferta global de **R\$ 673,31** (seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), itens 03, 05, 06, 07, 09, 12 e 13 à empresa **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 6.153,90** (seis mil e cento e cinquenta e três reais), item 04 à empresa **FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** pela melhor oferta global de **R\$ 208,44** (duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), itens 08 e 10 à empresa **ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161**, pela melhor oferta global de **R\$ 793,88** (setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) e o item 17 à empresa **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA.**, pela melhor oferta global de R\$ 2.340,90 (dois mil e trezentos e quarenta reais e noventa centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 95.2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 294.2023*. **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000744/19-16/2019, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a prorrogação do **Contrato SPA/43.2020**, celebrado com a empresa **COPABO INFRA – ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de conservação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais e píeres do Porto de Santos, por um período de 20 (vinte) meses, com valor global de **R\$ 7.453.465,01** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 127/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 93.2023, datado de 04/08/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 295.2023*. **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010091/2023, **decidiu**: autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado Elielson Diomedio Marques, Reg. 36.719, AP – Auxiliar Portuário, lotado na Gerência de Controle de



Acessos Logísticos – GECAL, na forma do art. 484-A da CLT, totalizando o valor bruto estimado em [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GETRA nº 09/2020, datado de 09/03/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 296.2023. I.9 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº Processo Virtual nº 000269/23-09/2023, decidiu: i) autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da **Fundação Valenciaport – INOPLAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, CNPJ 08.783.154/0001-09, no valor total de **R\$ 56.560,00** (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), para a inscrição e participação de 2 (dois) empregados da APS no curso “Estrategia Y Gestión Portuaria”, conforme definido no termo de referência, tendo como fundamento no art. 30, II, “f”, da Lei nº 13.303/2016 e art. 277, II, “d”, do RILC; ii) autorizar o afastamento do país dos empregados Guilherme Fernandes de Souza, Registro 36.930-6 – Gerente de Relações Institucionais e Johnni Hunter Nogueira – Registro 36.939-0 – Gerente de Regulação, para participarem do “Certificado Internacional en Estrategia y Gestión Portuaria” organizado pela Fundação Valenciaport em parceria com a Inoplan Consultoria e Desenvolvimento Ltda com afastamento de 16/09/2023 a 23/09/2023; iii) encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 297.2023. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004050/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da versão 2023 do Manual para Agendamento de Compromissos e Preenchimento da Agenda da Autoridade Portuária de Santos S.A.. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010423/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/012.2023, datada de 14/08/2023, referente à preocupação do Conselho de Administração quanto ao fato de que vários contratos estão sendo encaminhados para deliberação bem próximos do prazo de vencimento, solicitando que Diretoria Executiva alinhe com todos os gestores de contrato, a fim de que o encaminhamento para deliberação seja realizado com a devida antecedência. **II.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010424/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/013.2023, datada de 14/08/2023, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou à Diretoria que envie esforços a fim de que seja contratada equipe especializada para o setor que está coordenando o Contrato. Destaca também, a importância de o comando da gestão do tráfego marítimo, ser assumida pelo setor

Reunião 2379º de 18-08-2023

público. **II.4** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010426/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/014.2023, datada de 14/08/2023, relativo à recomendação a DIREXE para que atue junto ao MPOR com o propósito do Ministério pleitear a participação no processo de regulamentação do Marco Legal de Zonas de Processamento de Exportação, a ser promovido pelo MDIC. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações